



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5459/2022

Ementa

Altera a Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de Rodolpho de AmorimTozzi.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

21/12/2022

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 180/2022](#) - Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA, ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 5.459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de Rodolpho de Amorim Tozzi.

(Projeto de Lei Ordinária nº 180/2022, de autoria da vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 339/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art 1º fica instituído, no âmbito do município de Ibitinga, o Festival de Balonismo “Rodolpho de Amorim Tozzi”, a ser realizado no último fim de semana do mês de setembro de cada ano.”

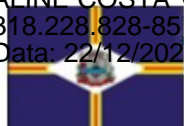
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 22/12/2022 15:00



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES
020.263.718-1
Data: 22/12/2022 15:01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landi, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 fax (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

